



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PRESIDÊNCIA

Ato nº 07/2024

Súmula: Divulga relação de nomes que compõem a lista tríplice para indicados para Procurador Geral e Defensor Geral do TJD-PR.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR, no uso das atribuições e

CONSIDERANDO, o contido no art. 24 § 1º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;

CONSIDERANDO, o contido no art. 20, § 1º, do Regimento Interno do TJDPR;

CONSIDERANDO, o contido no art. 31, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;

CONSIDERANDO, o contido no art. 25, § 1º, do Regimento Interno do TJDPR;

e

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios 94 e 94/2024, oriundos da Federação Paranaense de Futebol,

RESOLVE

Art. 1º Fica publicada, conforme segue, a relação de indicados para comporem a lista tríplice de indicados para Procurador Geral e Defensor Geral do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol:

I – Para Procurador Geral:

a) HENRIQUE CARDOSO;

b) PEDRO AUGUSTO CRUZ PORTO;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PRESIDÊNCIA

c) RAFAEL HUMBERTO GALLII

II – Para Defensor Geral:

a) CHRISTIANO SOUZA NETO;

b) GABRIEL BARROS TOSTO; e

c) RODRIGO DE JULIO PUCCI

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para que eventuais interessados procedam, formalmente, eventuais impugnações aos nomes relacionados.

Art. 3º Caso ocorra alguma impugnação esta será formalmente autuada pela Secretaria do TJD-PR e encaminhada ao Presidente para designação de Auditor Relator.

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

Mauro Ribeiro Borges
Auditor Presidente do TJD/PR